



**PUBLICADO**

**DECRETO Nº 628 DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

20-21 / 01 / 07

2281 pag 01  
f. da Região

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

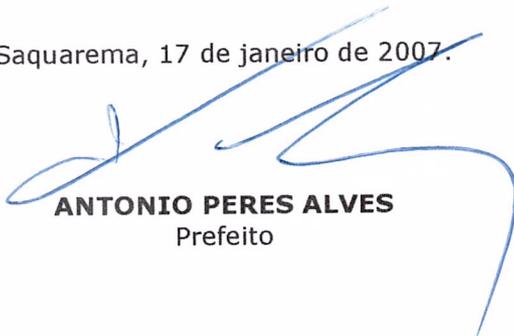
Considerando a necessidade de estender à população o acesso a medicamentos com preços inferiores aos praticados no mercado em geral,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado no Município de Saquarema, a **Farmácia Popular do Brasil** em convênio com a Fundação Oswaldo Cruz, situada à Rodovia Amaral Peixoto Km 71, nº 4333, Bacaxá – Saquarema (RJ) e tendo como gestor o Dr. Newton Oliveira Valladão, Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Saquarema, 17 de janeiro de 2007.



**ANTONIO PERES ALVES**  
Prefeito